

CERTJUDONE-VNGNF - 472026
Código de validação: 02DE4C24F3

Número da guia: 26062001002502994.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

USANDO a faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os autos de nº **0001484-05.2015.8.10.0088 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)**, em que tem como requerente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** e o requeridos **MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME e MARIA DEUSDETE LIMA**, distribuído em **23/4/2024**, constatei o que se segue:

Termo de Migração dos autos em 05/12/2022, sob ID. 81833294, com documentos diversos ID. 81833999, 81834003, 81835081, 81835084, 81835089, 81835104, 81835105, 81835106, 81835107, 81835108, 81835110, 81835112, 81835703 e 81835704.

Vista dos autos às partes acerca da virtualização dos autos em 05/12/2022, sob o ID. 81836517.

Manifestação do Ministério Público em 14/12/2022, sob o ID. 82315622.

Juntada de certidão em 02/03/2023, sob o ID. 86868991, com documentos diversos ID. 86868992.

Vista dos autos ao Ministério Público em 10/03/2023, sob o ID. 87465361.

Manifestação do Ministério Público em 03/04/2023, sob o ID. 87467981.

Concluso para decisão em 12/04/2023.

Decisão Embargos de declaração não acolhidos em 30/08/2023, sob o ID. 93250936.

Expedição de comunicação Eletrônica ao Ministério Público em 31/08/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Manifestação do Ministério Público em 12/09/2023, sob o ID. 101224657.

Decorrido o prazo de MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 24/10/2023.

Foi publicada a intimação do Diário de Justiça em 13/12/2023, sob o ID. 108408971.

Foi juntado Embargos de Declaração em 19/12/2023, sob ID. 109072739, com documentos diversos ID. 109072740 e 109072743.

Foi apresentada apelação em 05/02/2024, sob o ID. 111399560.

Decorrido o prazo de ROMUALDO SILVA MARQUINHO em 05/02/2024.

Expedido ato ordinatório em 07/02/2024, sob o ID. 111614767.

Expedição de comunicação Eletrônica ao Ministério Público em 07/02/2024.

Foi juntado protocolo em 08/02/2024, sob o ID. 111658380 e documentos diversos ID. 111731815

Foi juntado Embargos de Declaração em 19/02/2024, sob ID. 112427648, com documentos diversos ID. 112427654 e 112427656.

Juntada de Ato Ordinatório em 20/02/2024, sob o ID. 112453686.

Expedição de comunicação Eletrônica ao Ministério Público em 20/02/2024.

Juntada de Contrarrazões em 08/03/2024, sob o ID. 113947589.

Conclusão dos autos para decisão em 25/06/2024.

Proferida Decisão Embargos de declaração não acolhidos em 27/06/2024, sob o ID. 122793050.

Publicação de intimação no Diário de Justiça em 28/06/2024, sob o ID. 122940674.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Expedição de comunicação Eletrônica ao Ministério Público em 28/06/2024.

Juntada de Petição em 08/07/2024, sob ID. 123584679.

Juntada de apelação em 17/07/2024, sob o ID. 112907352.

Decorrido o prazo de PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO em 23/07/2024.

Decorrido o prazo de ROMUALDO SILVA MARQUINHO em 23/07/2024.

Decorrido o prazo de MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 19/08/2024.

Decorrido prazo de LUIS RICARDO DOS SANTOS MORAES em 19/08/2024.

Expedido Ato ordinatório em 29/10/2024, sob o ID. 133170315.

Expedição de Comunicação eletrônica ao Ministério Público em 29/10/2024.

Juntada de contrarrazões em 07/11/2024, sob o ID. 133849369.

Juntada de Certidão em 28/02/2025, sob o ID. 142424053.

Conclusos para decisão em 28/02/2025.

Proferido Despacho de mero expediente em 11/04/2025, sob o ID. 145266980.

Expedido Ofício em 11/04/2025, sob o ID. 146155855.

Remetidos os Autos (em grau de recurso) para o TJMA em 11/04/2025.

Proferido despacho em 22/04/2025, sob o ID. 167695659.

Juntado Parecer do Ministério Público em 16/06/2025, sob o ID. 167695660.

Juntada de certidão em 04/09/2025, sob o ID. 167695661.

Juntada de petição em 06/10/2025, sob o ID. 167695662



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Juntada de certidão em 07/10/2025, sob o ID. 167695663.

Juntada de petição em 08/10/2025, sob o ID. 167695664.

Juntada de acórdão em 08/10/2025, sob o ID. 167695665 e documentos diversos ID. 167695666, 167695667 e 167695668.

Juntada de Parecer do Ministério Público em 14/10/2025, sob o ID. 167695669.

Juntada de petição em 21/11/2025, sob o ID. 167695670.

Certidão de Trânsito em julgado em 05/12/2025, sob o ID. 167695671.

Recebidos os autos em 05/12/2025.

Expedição de Ato ordinatório em 05/12/2025, sob o ID. 167695672.

Expedição de Comunicação eletrônica ao Ministério Público em 05/12/2025.

Expedição de Comunicação eletrônica ao MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 05/12/2025.

Expedição de Comunicação eletrônica aos Advogados ROMUALDO SILVA MARQUINHO, PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO e LUIS RICARDO DOS SANTOS MORAES em 05/12/2025.

Juntada de petição ID. 167711488.

Disponibilizado no DJ Eletrônico em 08/12/2025.

Publicado Ato Ordinatório em 09/12/2025.

Decorrido prazo de MARIA DEUSDETE LIMA em 16/12/2025.

Decorrido o prazo de MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 21/01/2026.

Conclusos para julgamento em 17/03/2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca que abrange os termos de Maranhãozinho e Centro do Guilherme. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica Eu, Diego Viana Veras, Secretário Judicial, digitei.

O referido é verdade e dou fé.

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 29/07/2026 12:25 (DIEGO VIANA VERAS)

